

## CMDU – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ata 005/2026 – Aos seis dias do mês de maio de 2026, às 16hs, reuniram-se na sala de reuniões do Centro Administrativo do Município de Xangri-lá, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano: Luiza Martins Trisch (Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente), Estevão Schwambach (Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente), Thiago Vargas Serra (Gabinete do Prefeito), Tatiana Dal Ri (Procuradoria Geral), Roberto Braga (Secretaria da Fazenda), Wolfgang Trein (Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública), Paulo Damico (SINDUSCON), Bianca Germano Pereira Neto (ACAE), e Paulo César Witt (CREA) e ainda, afim de tratar das minutas de Lei Ordinária para o regramento de uso e ocupação de solo das ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social) e da Alteração da Lei Complementar 148/2023.

Inicialmente, foram realizadas discussões acerca da metragem máxima para Comércio e Serviços Geradores de Ruídos, tendo sido deliberado, após debate entre os presentes, pela adoção da metragem de 100m<sup>2</sup>, que deverá ser alterada na tabela.

Quanto a Lei Complementar 148/2023, veio da Comissão Técnica do Plano Diretor a necessidade de alterar o texto do artigo do Plano Diretor que qualifica a Quota Ideal, pois o texto hoje considera o parâmetro urbanístico apenas para casas, onde deveria considerar habitações em geral.

Na sequência, foi explanado o entendimento de que o Conselho Municipal de Desenvolvimento está de acordo com a proposta apresentada, ficando autorizada a continuidade da minuta em análise.

Tratou-se ainda da necessidade de regulamentação da instalação de plantões de vendas no canteiro de obras, restou decidido que a secretária Luiza iria fazer uma minuta de resolução, semelhante ao disposto no Código de Obras de Capão da Canoa, esta será encaminhada via grupo de whatsapp para apreciação e posterior conclusão definitiva. A resolução tem o objetivo de regulamentar matéria da qual o Código de Obras municipal se omite, até que este seja revisado.

Também foi discutida a alteração do parágrafo único do artigo 361, relacionada à ADIN, sendo debatidos os possíveis ajustes necessários ao texto legal.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins.

Xangri-Lá, 06 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por  
BIANCA GERMANO PEREIRA NETO  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.770-68  
Data 11/08/2026 15:51:08

Assinado digitalmente por  
PAULO ALBERTO D' AMICO  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.370-00  
Data 13/08/2026 13:58:13

Assinado digitalmente por  
THIAGO VARGAS SERRA  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.280-47  
Data 07/10/2026 16:12:13

Assinado digitalmente por  
LUIZA MARTINS TRISCH  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.480-64  
Data 01/07/2026 12:47:25

Assinado digitalmente por  
ROBERTO BRAGA  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.440-34  
Data 01/07/2026 13:20:43

Assinado digitalmente por  
WOLFGANG ERICH TREIN  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.920-49  
Data 01/07/2026 13:34:32

Assinado digitalmente por  
TATIANA DAL RI  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.500-63  
Data 01/07/2026 13:53:05

Assinado digitalmente por  
PAULO CÉSAR VITT DE OLIVEIRA  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.670-53  
Data 20/07/2026 17:40:32

Assinado digitalmente por  
ESTEVÃO SCHWAMBACH  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.120-05  
Data 11/08/2026 11:52:51